

DESPACHO

Preenchimento de Lugares Vagos no Mapa de Pessoal do Município da Sertã com Recuso à Reserva de Recrutamento existente no Município da Sertã, decorrente do “Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, carreira /categoria de Assistente Técnico, do mapa do Pessoal do Município da Sertã, para o Sector de Cultura e Biblioteca Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Ref^a D.”

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 15 de março de 2024, foi aprovado o preenchimento de lugares vagos no mapa de pessoal do Município da Sertã, com recurso às reservas de recrutamento existentes no Município, em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

As reservas de recrutamento abrangem os seguintes postos de trabalho: 2 (dois) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, com afetação ao Sector de Cultura e Biblioteca Municipal – Ref.^a D (reserva recrutamento);

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município da Sertã, referentes aos lugares anteriormente identificados, encontra-se homologada;

A reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, é válida por 18 meses contados a partir de 23 de maio de 2023;

O mapa de pessoal para 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 22/12/2023, e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante este ano;

A ocupação dos postos de trabalho supra identificados visa colmatar a ausência no Município de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação/reafetação de diversos trabalhadores;

A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de enquadramento orçamental para o ano em curso, em cumprimento do disposto no art.º 31.º da LTFP;

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

- a) O recrutamento de 2 Assistentes Técnicos, com afetação ao Sector de Cultura e Biblioteca Municipal, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal (Aviso (extrato) n.º 2371/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 02 de fevereiro de 2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202302/0064), pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da respetiva carreira/categoria de assistente técnico;
- c) Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP com início a 01 de maio de 2024, após realização das negociações remuneratórias;
- d) A realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, terão a duração de 180 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea a) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos da LTFP;
- e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;
- f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto de Miranda

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada]
Carlos Alberto de Miranda
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DA SERTÃO, ou=Executivo,
ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura
Qualificada, title=Presidente - Informação confirmada
pela Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e que não foi confirmada posteriormente a
essa data, sn=de Miranda, givenName=Carlos Alberto,
serialNumber=IDCPT-07779144, cn=[Assinatura
Qualificada] Carlos Alberto de Miranda
Dados: 2024.03.21 11:13:39 Z

Dr. Carlos Alberto de Miranda

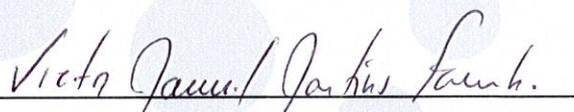
Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Cultura e Biblioteca Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª D

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação Final	Nome do Candidato	Classificação Final*
1º	Duarte José Silva Ferreira	17,55
2º	Ana Sofia dos Santos Ferreira	17,2
3º	Ana Catarina Lima de Brito	15,10
4º	Joana Ribeiro Violante	14,075
5º	Patrícia Alexandra Simões Pinto	13,9
6º	Nelson Correia Mendes	13,55
7º	Pedro Manuel Cordeiro Fernandes	13,025
8º	Leonor Fonseca Marques	13
9º	Gonçalo Fernandes Gonçalves Barata	10,95

Sertã, 23 de maio de 2023

O Presidente do Júri:



(Vitor Manuel Martins Farinha)

Despacho

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, bem como os demais atos e deliberações do júri do procedimento, relativas ao presente procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, devendo notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, afixar a lista em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicação na 2ª série do Diário da República.

Sertã, 23 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal:



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)